

ATA Nº 2

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Setor de Programação Cultural

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco pelas nove horas e quarenta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Cláudio Giancarlo Filipe Masi, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Cátia Sofia Correia Lourenço, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim deliberou, por unanimidade:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- 1 Ana Carolina Abreu e Santos
- 2 Ana Carolina Rosa Lopes Rufino Ribeiro
- 3 António Manuel Duarte Paes de Sousa
- 4 Beatriz Ferreira Alves
- 5 Camila Salomé Cordeiro Menino
- 6 Carlos Miguel Loução Lêdo de Matos
- 7 Carolina Francisco Martins
- 8 Cátia Alexandra Ribeiro Pereira
- 9 Irina Araújo Tavares
- 10 Jorge António Casal Ribeiro Mendonça
- 11 Luana Vieira Amargar
- 12 Mariana Catarina Gabriel Santos Nicolau
- 13 Mariana Torrão Lima
- 14 Mário Jorge Lobato Rocha Nunes
- 15 Marta Filipa Rodrigues Varanda
- 16 Nuno Ricardo Gomes Antunes Bernardo
- 17 Pedro Botelho de Passos Tarrana
- 18 Sílvia Cardoso Rodrigues
- 19 Teresa Paula Laureano Antunes

Igualmente deliberou, por unanimidade:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

1	Ana Lúcia Mendes Pinto	b)
2	Ana Maria Medeiros Barroso	c)
3	Ana Paula dos Reis Martins	b)
4	Anabela Alves Cardoso	b)
5	Célia Maria Gomes Rodrigues das Neves	b)
6	Cláudia Alexandra da Rocha Alves dos Santos	c)
7	Cláudia Regina Simões Marques	b)
8	Constança Beatriz de Santa-Rita Mercês de Melo	c)
9	Cristina Nunes Eusébio Seita Coelho	c)
10	Daniela Filipa Ribeiro Salvador	b)
11	Duarte Magalhães Queiroz Céu e Silva	b)
12	Francisco Diogo Correia Martinho Pimentel	b)
13	Hugo Miguel de Sousa Robalo Afonso	b)
14	Igor Augusto Loiola Carreiro Morais	b)
15	Isa Manuela Rica da Silva	b)
16	Ivo André Monteiro Sequeira Santiago Lourenço	c)
17	João Miguel Freire de Almeida Carneiro	b)
18	José Miguel Cristóvão Vilar	b)
19	Lourenço Órfão Portela	b)
20	Luís Miguel Gonçalves dos Santos	b)
21	Manuel Gaspar Monteiro de Almeida	c)
22	Mara Rodrigues Correia	c)
23	Márcia Henriques	c)
24	Maria Madalena Silva Reis Goes	b)
25	Mário Augusto Inês	c)
26	Miguel Piedade Silva	c)
27	Nuno Gonçalo de Sousa Dias	b)
28	Patrícia Semedo Domingos	c)
29	Paulo António Garcia Campos	b)
30	Rafaela Correia Estevão	b)
31	Rui Miguel Custódio dos Santos	b)
32	Sara Miriam Rodrigues Alcaravela	b)
33	Sofia Correia de Almeida Pinto Fernandes Serranito	c)
34	Stephanie Judite Rafael	b)
35	Susana Patrícia Madureira Durão	c)
36	Tiago Miguel Marques Cardoso	b)

A fundamentação para a exclusão dos candidatos foi:

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo assinalado no formulário de candidatura aprovado

pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;

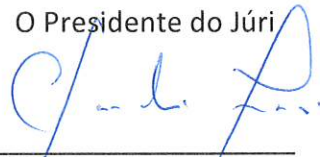
- b) Por não ser possuidor de habilitações literárias na área de Educação/Formação, exigidas no Ponto 6.2 do Aviso Integral na Oferta do BEP OE202412/0655;
- c) Não apresentou um dos documentos exigidos no ponto 7.1 da Oferta BEP OE202412/0655, nomeadamente o Formulário de Candidatura, o Certificado de Habilitações Literárias ou Curriculum Profissional.

Em conformidade com o n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 2, do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos candidatos excluídos através do preenchimento obrigatório do formulário tipo “Formulário de Audiência de Interessados”, disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 03/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Cláudio Masi)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

Pr
Sci.

O 2º Vogal Efetivo


(Cátia Lourenço)